



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

LEI Nº 2.040, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 14/05/2026

(Servidor)

“Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Liberdade, Estado de Minas Gerais, utilizando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**, destinado à execução da Emenda Parlamentar Federal nº 202627550003, com a finalidade de **custeio do Asilo São José da Conferência São Vicente de Paulo**, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.07.01.08.241.0006.2.0043-1.660.000 - 3.3.50.43.00

ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA R\$ 102.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.07.01.08.245.0006.2.0048-1.660.000 - 3.1.90.11.00

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS / PAEFI R\$ 102.000,00

LUCAS DE
SOUZA
GARCIA:09521
789662

Assinado de forma digital por LUCAS DE SOUZA GARCIA:09521789662



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 14 de maio de 2026.

LUCAS DE SOUZA Assinado de forma
GARCIA:09521789 digital por LUCAS DE
SOUZA
662 GARCIA:09521789662

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal

